

PORTARIA CRP-09 N°. 041/2019

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos VII do Artigo 42 e X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 568ª e 569ª Reunião Plenária, realizada em 26.09.2019 e 02.10.2019, respectivamente;

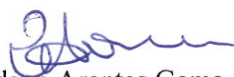
RESOLVE:

Art. 1º. –Determinar que a Comissão de Avaliação de Cadastro de Psicólogas(os) para a Prestação de Serviços Psicológicos por meio de Tecnologia de Informação e Comunicação-TIC do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região passe a vigorar com os seguintes membros: Conselheiro Cândido Renato Alves de Oliveira-CRP-09/6271, Conselheira Rivanara Napoli-CRP-09/1717, sob a presidência do Conselheiro Cândido Renato Alves de Oliveira.

Art. 2º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

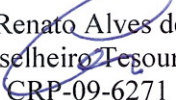
Goiânia-GO, 2 de outubro de 2019.




Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Christine Ramos Rocha
Conselheira Vice-Presidente
CRP-09-4346



Candido Renato Alves de Oliveira
Conselheiro Tesoureiro
CRP-09-6271



Junny Marçõs dos Santos Reis
Conselheiro Secretário
CRP-09-9909

X Plenário – Gestão: FORTALECER A PROFISSÃO: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL